



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 118/2022

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

CONTRATANTE: O Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, representado pelo **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Secretário, Sr. **ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE**, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 649.691.504-00, RG nº. 2.845.134 SDS/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(A): **IPOJUCA LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA** CNPJ nº 08.632.326/0001-43, com sede na Avenida Gilvan Leôncio Marques, Nº 09-A, Bairro Centro – Ipojuca/PE – CEP 55.590-00, aqui representada por **ERICA FERREIRA DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/02/1988, solteira, empresaria, CPF nº 072.267.194-60, carteira de identidade nº 7748586, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliada na Est. De Rodagem Engenho Ferro Velho, 10, Sirinhaém, PE, CEP 5580000, Brasil, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O interesse por parte da administração, através do CI nº 115/2023, datado de 23 de maio de 2023, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de nº 118/2022, cujo objeto é a **prestação de serviço de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, com condutor/operador e combustível e sem operador com combustível, destinados a execução de atividades no Município da Vitória de Santo Antão**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo, aditando no prazo de vigência por mais período de 12 (DOZE) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 – CNPJ: 11.049.855/0001-23



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 07 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CNPJ 11.049.855/0001-23
ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
CONTRATANTE

ERICA FERREIRA
DE LIMA

Assinado de forma digital
por ERICA FERREIRA DE LIMA
Dados: 2023.06.21 12:57:36
-03'00'

ERICA FERREIRA DE LIMA
CNPJ Nº 08.632.326/0001-43
IPOJUCA LOCACOES DE AUTOMOVEIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº